PORTARIA TRT GP Nº 454/2009

João Pessoa, 12 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16980/2009,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - CJ-03, relativas ao exercício de 2009, a partir de 11.11.2009, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto nos dias 17 e 18.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal no Exercício da Presidência